



**MUNICÍPIO DE ALPIARÇA**  
**EDITAL N.º 59/2016**

**NOTIFICAÇÃO DOS HERDEIROS DE MARÍLIA DA GRAÇA  
ALBUQUERQUE MARTINS CARDOSO**

MÁRIO FERNANDO A. PEREIRA, presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, notifica por esta via os herdeiros de Marília da Graça Albuquerque Martins Cardoso, com o NIF 154427543, inquilina do R/C Esquerdo do prédio nº84 da Rua Tomás de Anunciação, em Lisboa, que, ao abrigo do disposto nos artigos artigos 1053º e 1106º do Código Civil, 156º do Código do Procedimento Administrativo, 35º, nº1, alínea a), nº2, alínea h) do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, foi decidido por meu Despacho de 23 de agosto de 2016:

1. Declarar a caducidade do contrato de arrendamento existente para o R/C Esquerdo do prédio nº84 da Rua Tomás de Anunciação, em Lisboa, pertencente aos Legados, celebrado com Marília da Graça Albuquerque Martins Cardoso, com o NIF 154427543;
2. Notificar os herdeiros de Marília da Graça Albuquerque Martins Cardoso para que, no próximo dia 15 de setembro de 2016 pelas 10H30, compareçam no locado para desocupar o mesmo entregando-o ao senhorio (Município de Alpiarça) desocupado de pessoas e bens;
3. Notificar os herdeiros de Marília da Graça Albuquerque Martins Cardoso para pagarem as rendas de 6 meses acrescidas de penalização de 50%, vencidas e em mora importando em 1.724,22€ (mil setecentos e vinte e quatro euros e vinte e dois cêntimos);
4. No caso de nenhum herdeiro da inquilina se fazer representar nem comparecer na data e hora marcada para a entrega e desocupação do locado, ter lugar a tomada de posse e remoção dos móveis do locado referido, nos termos do artº 156º do CPA, para efeitos da sua salvaguarda e das condições de salubridade e segurança do edifício, bem como do seu futuro arrendamento, e a realização do auto de *perpetuam rei memoriam* por vistoria ou exame, sobre os bens móveis, a efetuar na mesma data e local, podendo os herdeiros acompanhar e assinar esse auto;
5. Nomear uma comissão para tomar posse do locado e dos bens móveis ali existente bem como efetuar a vistoria e elaborar o auto de *perpetuam rei memoriam*, composta pelos seguintes: João Pedro Costa Arraiolos, Vereador com o Pelouro do Património Municipal, Ana Sofia Salgado da Silva Bastos da Fonseca, Técnica Superior Jurista do Gabinete Jurídico e Aida Piscalho Caetano Duarte Pereira, Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica do Património, Aprovisionamento e Contratação Pública.

Para constar se publica o presente EDITAL, e outros de igual teor que vão ser afixados à porta do locado e no sítio da internet da autarquia.

Paços do Município de Alpiarça, 25 de agosto de 2016

O Presidente da Câmara,

Mário Fernando A. Pereira